

## **ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA.**

Ata da 50<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021, onde reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: foi apresentada e analisadas as rentabilidades dos ativos no ano de 2020, onde podemos observar um retorno acumulado de 6,04%, cuja meta atuarial acumulada foi de 10,65%. Podemos observar ainda que as diversificações dos investimentos ocorreram dentro do previsto na política de investimentos para o ano de 2020, bem como o enquadramento dentro dos limites impostos pela resolução do CMN nº 3922 e suas alterações posteriores. Ressalte-se que o ano de 2020 foi um ano atípico para os investimentos em função da pandemia do COVID-19, que abalou todas as estruturas financeiras e sociais do planeta, no caso do Brasil, seu ápice ocorreu no mês de março de 2020 onde em um só mês teve um rendimento negativo de “( - ) 5,93%”, ou seja, mais de 50% de toda a meta atuarial acumulada de 2020 de uma só vez, situação que resultou em um montante negativo de R\$ 1.554.003,58 naquele mês. Desta forma a diversificação dos investimentos dentro do previsto nas diretrizes propiciaram rentabilidades em 2020 que superaram o resultado negativo e ainda tiveram um acumulado positivo de 6,04%, cuja rentabilidade teve sua culminância no mês de dezembro de 2020 com rentabilidade de 4,28%. Após a devida deliberação o CFA ratifica o posicionamento do Comitê de Investimentos APROVANDO OS INVESTIMENTOS DO CAPREV NO ANO DE 2020. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições patronais da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que estão todas quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses dos parcelamentos do Município junto ao CAPREV que estão todos quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições previdenciárias do município nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 com repasses ocorridos em fevereiro e março de 2021, que foram repassados de forma integral. Com relação as contribuições patronais relativas ao mês de dezembro e decimo terceiro de 2020, que deveriam ter sido repassadas em janeiro de 2021, verifica-se a existência de valores em aberto, que foram repassadas de forma parcial, desta forma foi efetuado as devidas cobranças a secretaria da Fazenda do Município por meio dos ofícios 021 e 024/2021, datados do dia 02/02/2021 e ainda os ofícios 037 e 039/2021, datados do dia 05/03/2021, na mesma seara foi oficiado o Gabinete do prefeito por meio dos ofícios 022 e 025/2021, datados do dia 02/02/2021 e ainda os ofícios 038 e 040/2021, datados do dia 05/03/2021. Foi ainda oficiado os valores em aberto relativo aos auxílios doença por meio dos ofícios nº 039/2021 a

Secretaria da Fazenda e 040/2021 ao Gabinete do Prefeito. Foi informado que a SEPREV – ME, efetuou a análise dos tópicos da gestão do RPPS e julgou todos como regulares, culminando com a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no dia 30 de dezembro de 2020, cuja validade terá vigência por 180 (cento e oitenta dias), ou seja, até o dia 28 de junho de 2021. Foi apresentado a relação dos servidores aposentados em janeiro de 2021 no total de 07 (sete) e em março de 2021 no total de 08 (oito), totalizando desta forma o montante de 15 (quinze) servidores aposentados até março de 2021. Sem mais nada a tratar no momento, a presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021.

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_